PROCESSO ADMINISTRATIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO **QUARTO TERMO ADITIVO**

Pelo presente termo, a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.571.653/0001-86, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, no Município de Herval/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, CPF 424.292.690-15, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, n° 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

- I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, de 25 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.
- II) DOS VALORES: O preço total a ser pago a partir de 25/01/2025, é de R\$ 12.690,06 (Doze mil. seiscentos e noventa reais e seis centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 1.057,50 (Hum mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e centavos), valores reajustados conforme o índice IGPM 6,54% acumulado no período, como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

HERVAL -RS, em 20 de janeiro de 2025.

TÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL

CNPJ 91.571.653/0001-86

CONTRATANTE

oria E Treinamento.

E TREINAMENTO LTDA:3005014100018

INLEGIS CONSULTORIA Assinado de forma digital por INLEGIS **CONSULTORIA E** TREINAMENTO LTDA:30050141000180

Testemunhas: